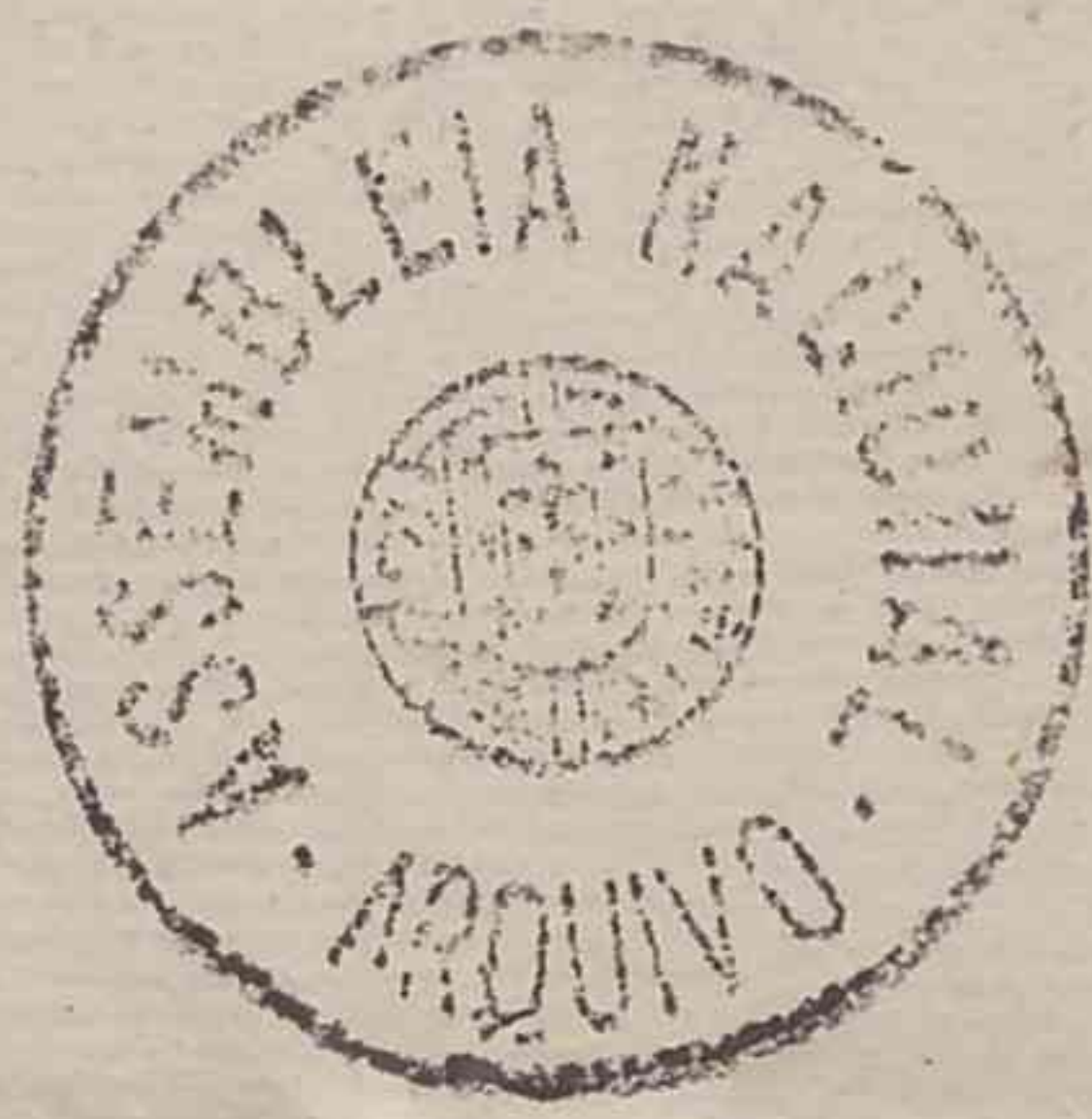


Não compete ao Côrte. 13 de Março de 1822

222

ex 12



João de Mattos, Manoel de Mattos e João da Fonseca de Lu-
gar do Forno termo da povoação Comarca da Guarda tem a honra de
Lidar com o maior respeito ao conhecimento de V. Magestade a conte-
cimento q' tiveram lugar no dia 25 de Fev. de 1822 e dali por diante
acontecimento q' assas provas amaneira irregular e marcha informe
talvez por abuso da Authoridade, q' tem seguido hum processo criminal
q' corre no juizo da ditta Villa de Covilhã entre os supplicantes e Jozé Ro-
drigues Tesselão do Tortozendo.

Emodia 25 de Fev. de 1822 Caminhavaõ pacificos os supplicantes
e foi entao q' o Alcaide Jozé Rodrigues ferio no ventre com hua faca a lei-
vosa m. te ao supplicante João de Mattos, em consequencia de proce-
do a Revolução, ficou aquelle comprehendido e pronunciado.

Este scelerado por hum espirito de vingança pôde aliciar e
comprar teste muitas para culpar os supplicantes, o q' pôde conce-
gir na sua defeza por em ficou tão justificada sua innocencia q' to-
stava pura e illibada sua consciencia.

Por hua experiencia bem fatal para os supplicantes tem elles conhe-
cido q' a classe desgraçada do lixadaõ q' pobres está á d. p. caõ do pre-
potencia e do capricho da Magistratura: porq' tendo a Lei prescripto o
systema ruinoso de prolongar os processos criminaes, etendo elles
requerido por vize sua aclaracao, só tem conseguido deste Magis-
trado rrazoens plausiveis e pateticas, promettendo repetido vize
ao supplicante ferido certa somma pecuniaria em nome de des-
canso para lhe não ser parte, á q' stem recurado pelo incaten-
avel prejuizo, que lhe tem resultado de sua ferida, q' ainda se acha
em aberto: não achão os supplicantes em com. tem. placão ao dito Magis-
trado hum só de tração em hum villa onde ha tantos que querião es-
crever ao favor rrazoens, q' farão mais suspeita a integridade de
le Jui. por isso supplicão e

P. a V. Magestade se digne man-
dar q' qualquer outro Magistrado, sendo possível o Jui. de Fora do

Lugar do Ferro 2 de Março de 1822

Manoel de Mattos
João da Fonseca

De
João do + Matta



E. A. M^{re}

Conhuc in conhus a l'ray e segnat elvay segnat
partier in futa naminha piraema segnat d'v'ro

Caria 2 de Março 1826

Santo Espediente

Verdade

Salvador

João Martin



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

222

Cx 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR